

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 09-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 298



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**Processo Administrativo nº 6880/2024**

**Ref.: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços**

### EXTRATO DA DECISÃO

A) PARTES:

DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76;

DEMANDADA: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS- inscrito no C.N.P.J sob o nº 28.564.177/0001-30;

B) CONCLUSÃO:

Diante do exposto no curso do processo administrativo tombado pelo nº 6880/2024, conclui-se que a solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024, apresentada pela Secretaria Municipal de Governo do Município de Duas Barras, não possui respaldo legal. A vedação no edital do certame, bem como a ausência de previsão expressa quanto a possibilidade de possíveis adesões, impedem tal prosseguimento, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, e a observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Portanto, em conformidade com os princípios da legalidade, da transparência e da eficiência que devem nortear as ações da Administração Pública, indefiro a solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 006/2024 pela Secretaria Municipal de Governo do Município de Duas Barras.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 09-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 298



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA N.º 439/24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, o Sr. Paulo Vieira de Barros, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e atualizada através da emenda nº 01 de 19 de dezembro de 2014 e:

**CONSIDERANDO** a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal nº 11.445/07, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, e do Decreto Federal nº 7.217/10.

#### RESOLVE:

**Alterar os termos da Portaria nº 388/24, de 01 de novembro de 2024, ficando assim constituída:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

**Art. 2º** - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Amanda de Vasconcelos Neves <sup>1</sup>	Engenheira Ambiental/Coordenadora de Campo	Plansanear
João Paulo de Souza Silva	Engenheiro Ambiental/Fiscal Ambiental – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Priscila Lourenço Ladeira Caetano	Pedagoga/Secretária Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Giullya Emanuelle Santos Guedes	Discente de Engenharia Civil/Estagiária	Plansanear
Danielle Conceição Lino de Lima	Discente de Ciências Sociais/Estagiária	Plansanear
Paulo Adriano Alcântara da Silva	Técnico Informática/Analista de Sistemas	Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Regina Helena Bergamo Monnerat <sup>2</sup>	Pós graduada em Gestão Empresarial/Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	Prefeitura Municipal de Bom Jardim
André Moraes de Jesus	Tecnólogo em Gestão Ambiental/Fiscal de Urbanismo e Postura Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 09-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 298

Arthur Ibraim de Andrade Baptista	Engenheiro Ambiental Sanitarista/Supervisor Operação	Rio Mais Saneamento
Iacy Emerich	Administração/Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jorge Luiz Mendes Gil	Técnico em Agropecuária e Meio Ambiente/Graduação em gestão ambiental	EMATER RIO (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro)

<sup>1</sup> Coordenadora do comitê executivo

<sup>2</sup> Secretária do comitê executivo

**§1** - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Andreza Carla Lopes André <sup>3</sup>	Engenheira Agrícola e Ambiental/Coordenadora de Campo	Plansanear
Ana Clara Silva Faria	Engenheira Ambiental/Assessora Geral de Meio Ambiente e Proteção Animal	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Lucas Barros Almeida Coelho	Direito/Assessor Jurídico	Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Igor Emanuel Guariroba Amorim	Discente de Engenharia Agrícola e Ambiental/Estagiário	Plansanear
João Samuel Cunha da Silva	Discente de Psicologia/Estagiário	Plansanear
Marcio Paulo Monnerat de Freitas	Técnico em Informática/Auxiliar administrativo	Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Rhamon Marllon Freitas Moreira <sup>4</sup>	Arquiteto e Urbanista/Secretário Municipal de Projetos Especiais	Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Daniele Vasconcellos Tettamanti	Fiscal de Urbanismo e Postura/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Thuan Vieira Casadio	Engenharia Civil/Coordenador Operação Rio Mais saneamento	Rio Mais saneamento
Geles Regina Huguenin Debossan de Abreu	Empresária/Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Mauricio Bruno Latini	Técnico Agrícola/Extensionista	EMATER-RIO (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro)

<sup>3</sup> Suplente da Coordenadora do comitê executivo

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 09-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 298

<sup>4</sup> Secretário do comitê executivo

**§2** - Fica nomeada a engenheira, Amanda de Vasconcelos Neves, para cumprir a função de Coordenadora Técnica do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

**Art. 3º**- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

**§1** - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

**§2** - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

**§3** - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

**§4** - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades.

**§5** - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

**§6** - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

**§7** - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO